

Artigo 32.º

Disposição revogatória

É revogado o Regulamento de Matrículas e Propinas em vigor no ano letivo 2017/2018.

Artigo 33.º

Publicação e divulgação

1) O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

2) O presente Regulamento é divulgado no sítio na Internet do ISCSP em <http://www.iscsp.ulisboa.pt>.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a 1 de setembro de 2018.

Aprovado pelo Presidente do ISCSP em 27 de julho de 2018

27 de julho de 2018. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
312102211

Instituto Superior de Economia e Gestão**Despacho (extrato) n.º 2808/2019**

Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços Académicos do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, nomeio a Licenciada Sónia Maria Pessoa Costa Domingues, por possuir a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções.

Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo Sónia Maria Pessoa Costa Domingues, para o cargo de Diretora de Serviços Académicos do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, com efeitos a 3 de dezembro de 2018, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo, considerando-se exonerada do cargo de Direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Serviços Académicos.

A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

20 de fevereiro de 2019. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Clara Patrícia Costa Raposo*.

Nota curricular

Sónia Maria Pessoa Costa Domingues, licenciatura em Investigação Social Aplicada, Universidade Moderna.

Parte escolar do curso de Mestrado em Sociologia Económica e das Organizações, Instituto superior de Economia e Gestão.

Desde novembro de 2009 — Chefe de Divisão de Serviços Académicos do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

De julho de 2004 a setembro de 2009 — Coordenadora Administrativa do Gabinete Erasmus e de Intercâmbio da Divisão de Serviços Académicos do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de julho de 2004 a setembro de 2009.

De janeiro de 2000 a outubro de 2009 — Coordenadora da Secretaria das Licenciaturas da Divisão de Serviços Académicos do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

De abril de 1994 a dezembro de 1999 — Técnica Superior na Secretaria de Pós-Graduação da Divisão de Serviços Académicos, tendo sido integrada nos quadros do Instituto Superior de Economia e Lisboa da Universidade Técnica de Lisboa.

De fevereiro a abril de 1994 — Operadora de Sistema de 2.ª classe em regime de prestação de serviços do Gabinete Editorial do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

De setembro de 1991 a janeiro de 1994 — Secretária em regime de prestação de serviços do CEDIN — Centro de estudos de Economia Europeia e Internacional — Unidade de investigação do Instituto superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Realizou diversas Missões no estrangeiro — Mobilidade Internacional em Formação no âmbito do Erasmus +.

312084782

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho n.º 2809/2019****Nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de Reconhecimento de grau ao nível de Mestrado requerido por Sarah Moura Batista dos Santos**

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e no uso de competência delegada conferida por despacho reitoral, publicado no n.º 81 de 26 de abril de 2018, na 2.ª série do *Diário da República* com o n.º 4249, nomeio para deliberar sobre o pedido de Reconhecimento de grau ao nível de Mestrado, apresentado na Escola de Ciências da Universidade do Minho por Sarah Moura Batista dos Santos, os seguintes elementos: Doutor Diamantino Manuel Insua Pereira, Professor Associado com Agregação do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho, que presidirá; Doutora Adélia de Jesus Nobre Nunes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Coimbra; Doutor Renato Filipe Faria Henriques, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

19 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências da Universidade do Minho, *Professora Doutora Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Côrte-Real*.

312055321

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Edital n.º 358/2019****Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção de investigador doutorado no âmbito do projeto de investigação “The Healing and Emotional Power of Music and Dance (HELP-MD)” — PTDC/ART-PER/29641/2017.**

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 21 de novembro de 2018, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 investigador doutorado a contratar para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação “The Healing and Emotional Power of Music and Dance (HELP-MD)” — PTDC/ART-PER/29641/2017, submetido no âmbito do Aviso de concurso n.º 02/SAICT/2017, apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através dos fundos nacionais. O contrato de trabalho será a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 23 de janeiro de 2019.

2 — Caracterização da vaga:

O projeto The Healing and Emotional Power of Music and Dance (HELP-MD) pretende responder à seguinte questão: podemos explicar o poder da música e da dança em prevenir ou mesmo curar doenças? Através da criação de uma equipa pluridisciplinar de investigadores trabalhando nas áreas da etnomusicologia, antropologia da dança, análise do movimento e computação musical, este projeto tem como finalidade colmatar esta lacuna.

O primeiro objetivo é esboçar uma teoria antropológica do poder emocional e curativo da música. Comparando dados etnográficos provenientes de várias regiões do mundo, tentaremos responder à seguinte pergunta: podemos encontrar, em diferentes contextos musicais e culturais, semelhanças na maneira como a música é utilizada para fins de cura? A nossa hipótese é que se a música é frequentemente associada a práticas curativas, tal é devido ao seu potencial em estimular as emoções, seja através de associações simbólicas ou através de significados estéticos atribuídos às estruturas sonoras. O segundo objetivo é desenvolver um quadro metodológico inovador para estudar a relação entre música, emoções e saúde num caso específico, o do Maracatu de baque solto, uma performance que ocorre durante a época do Carnaval no interior do estado de Pernambuco (Brasil). Enquanto que a pesquisa de campo no Brasil irá explorar os significados simbólicos, religiosos e emocionais do Maracatu, experiências de laboratório em Lisboa por meio de técnicas de “Motion Capture” e de gravações áudio “Multi-track”, o nosso objetivo é de analisar: 1) as micro-variações rítmicas relacionadas com qualidades expressivas como o “groove”; 2) os movimentos dos dançarinos e as

suas relações com os padrões musicais; e 3) as complexas coreografias coletivas, envolvendo até duzentas pessoas.

O investigador contratado será integrado na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica, gestão e disseminação de conhecimento:

1) Desenvolver trabalho de campo num contexto sociocultural à sua escolha (incluindo aquele em que desenvolveu a sua pesquisa de Doutoramento), com o objetivo de reunir informação etnográfica no âmbito da relação entre a Música, as Emoções, as Práticas de Cura e/ou a Prevenção de Doenças.

2) Trabalhar em estreita colaboração com outros investigadores, no sentido de proceder à comparação de dados sobre Emoção Musical e Cura entre várias culturas e géneros musicais.

3) Participar ativamente em todas as atividades coletivas relacionadas com Projeto HELP, designadamente a organização de reuniões e de conferências internacionais, a edição de publicações coletivas, a divulgação de resultados junto do grande público através do *website* do projeto (e outros meios), etc.

3 — A contratação do doutorado far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

4 — O doutorado será contratado em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJEC, *ex vi*, n.º 2 do artigo 18.º do RJEC, pelo período previsível de 30 meses, que equivale à execução do serviço determinado, definido e não duradouro, ou seja, pelo período de duração das funções a desempenhar no projeto identificado no n.º 2.

5 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível inicial e remuneratório 37 da TRU, a que corresponde a remuneração base de 2.334,30 euros.

6 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

7 — Sob pena de exclusão, apenas podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Musicais, Etnomusicologia, Antropologia, ou áreas afins, com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, designadamente um currículo relevante em Etnomusicologia, Antropologia, Musicologia.

Vasta experiência em trabalho de campo constitui um requisito necessário. O candidato deverá ter trabalhado anteriormente nas áreas da emoção musical e/ou música e cura e/ou prevenção de doença, em qualquer contexto sociocultural e a partir de uma perspetiva antropológica. A familiaridade com bibliografia, hipóteses e métodos usados nas ciências cognitivas é particularmente encorajada e a experiência em pesquisa empírica é bem-vinda. Os candidatos deverão dominar a língua inglesa falada e escrita.

8 — A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso; b) das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso; c) das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso.

9 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

10 — Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2.ª fase a Entrevista (E), com as seguintes ponderações: AC 0-90 pontos e E 0-10 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a X passarão à 2.ª fase (E).

11 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

a) Produção científica considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) associada ao lugar a concurso, nomeadamente livros, capítulos de livros,

artigos científicos em revistas com arbitragem científica, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; comunicações apresentadas em encontros científicos; projetos de curadoria; coordenação editorial; atividades de arbitragem científica (25 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos, relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (15 pontos).

12 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição

Presidente: Prof. Dr. Salwa Castelo-Branco, Professora Catedrática da NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Dr. Filippo Bonini Baraldi — Investigador FCT da NOVA FCSH

Dr. Iñigo Sanchez — Investigador e Professor Auxiliar Convocado da NOVA FCSH

Vogal suplente:

Dr. Vincent Debut — Investigador e Professor Auxiliar Convocado da NOVA FCSH

13 — O processo de candidatura aos lugares suprarreferidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em suporte digital, designadamente em duas *pen-drives*:

a) Envio de requerimento, disponibilizado em <http://fch.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes>, onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplos de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e do currículo do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do n.º 11 do presente Aviso.

c) Exemplos das três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar;

14 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser entregues no prazo de 30 dias úteis no expediente da NOVA FCSH a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

15 — Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

22 de fevereiro de 2019. — O Diretor, Prof. Doutor Francisco Carmelo.

312094745

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extrato) n.º 2810/2019

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 3484/2009, publicado no D. R. n.º 18, 2.ª série de 27 de janeiro de 2009, foi designada para Presidente do Departamento de Conservação e Restauro, iniciando funções a 11 de fevereiro de 2019, a Professora Doutora Márcia Gomes Vilarigues.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deogo na Presidente do Departamento de Conservação e Restauro as minhas competências em matéria de autorização de despesas e consequente contratação pública até ao limite fixado anualmente para aquele departamento, bem como para os centros de investigação que enquadre.